

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção Condicionada 3 — Modalidade de Compo- nente Não Letiva.	Política e Arte Contempo- rânea.	EA	Semestral . . .	280						48		16	10	
	Redes e Transferências Ar- tísticas no Sul da Europa (1870-1918).	HA	Semestral . . .	280						48		16	10	
	<i>Spatial Practices in Con- temporary Art.</i>	HA	Semestral . . .	280						48		16	10	
	Dissertação	EA	Anual	1 680								32	60	
	Estágio com Relatório . . .	EA	Anual	1 680						800		32	60	
	Trabalho de Projeto	EA	Anual	1 680								32	60	

311350305

UNIVERSIDADE DO PORTO

Declaração de Retificação n.º 394/2018

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril de 2018, retifica-se o Edital n.º 421/2018, respeitante a concurso documental para um Professor Associado, da área disciplinar de Ciência do Desporto, em particular de Metodologia do Desporto de Recreação, Educação Física Especial e Organização e Gestão em Desporto, da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, nos seguintes termos: Onde se lê:

«Faço saber que, por meu despacho de 05 de janeiro de 2018, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 5 de agosto de 2014, pelo prazo de trinta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital»

deve ler-se:

«Faço saber que, por meu despacho de 05 de abril de 2018, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 5 de agosto de 2014, pelo prazo de cinquenta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital»

e onde se lê:

«3 — O processo de candidatura ao concurso deverá ser apresentado na sala 114 do Edifício Histórico da Reitoria da Universidade do Porto, sito à Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, ou remetido por correio para o mesmo endereço, até ao trigésimo dia útil posterior ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, e é instruído com:»

deve ler-se:

«3 — O processo de candidatura ao concurso deverá ser apresentado na sala 114 do Edifício Histórico da Reitoria da Universidade do Porto, sito à Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, ou remetido por correio para o mesmo endereço, até ao quinquagésimo dia útil posterior ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, e é instruído com:»

3 de maio de 2018. — O Vice-Reitor, *Professor Doutor Rui Jorge Garcia Ramos*.

311334121

Declaração de Retificação n.º 395/2018

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril de 2018, retifica-se o Edital n.º 422/2018, respeitante a concurso documental para um Professor Associado, da área disciplinar de Ciência do Desporto — Pedagogia do Desporto e Treino Desportivo, da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, nos seguintes termos: Onde se lê:

«Faço saber que, por meu despacho de 05 de janeiro de 2018, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diários da República*, 2.ª série, n.º 149, de 5 de agosto de 2014, pelo prazo de trinta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital»

deve ler-se:

«Faço saber que, por meu despacho de 5 de abril de 2018, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 5 de agosto de 2014, pelo prazo de cinquenta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital»

e onde se lê:

«3 [...]

O processo de candidatura ao concurso deverá ser apresentado na sala 114 do Edifício Histórico da Reitoria da Universidade do Porto, sito à Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, ou remetido por correio para o mesmo endereço, até ao trigésimo dia útil posterior ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, e é instruído com:»

deve ler-se:

«3 [...]

O processo de candidatura ao concurso deverá ser apresentado na sala 114 do Edifício Histórico da Reitoria da Universidade do Porto, sito à Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, ou remetido por correio para o mesmo endereço, até ao quinquagésimo dia útil posterior ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, e é instruído com:»

3 de maio de 2018. — O Vice-Reitor, *Professor Doutor Rui Jorge Garcia Ramos*.

311334179

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Regulamento n.º 308/2018

No uso dos poderes que para o efeito me são conferidos, designadamente pelo artigo 30.º, n.º 1, alínea *t*), dos Estatutos da Universidade, aprovo o seguinte Regulamento:

Regulamento do Centro de Estudos em Letras

CAPÍTULO I

Disposições introdutórias

Artigo 1.º

Habilitação legal e objeto

O presente Regulamento é emitido ao abrigo do disposto na alínea *o*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que estabelece o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), tendo como objeto complementar o disposto pelos artigos 14.º, alínea *b*) e 59.º e seguintes dos Estatutos da Universidade de Trás-os-